

PORTARIA Nº 548-GR/UNICENTRO, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Constitui a Comissão de Coordenação do Processo de Implantação do Curso de Medicina da UNICENTRO e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais

considerando a Resolução nº 105-COU, de 5 de agosto de 2014, que cria o Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, da UNICENTRO, no *Campus Cedeteg*;

considerando o Decreto Estadual nº 9675, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 18 de maio de 2018;

considerando o art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Coordenação do Processo de Implantação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Presidente: Prof. David Livingstone Alves Figueiredo, do Departamento de Farmácia, *Campus Cedeteg*;

II – membros:

a) Prof. Luiz Antonio Penteado de Carvalho, RG nº 1.466.177-8, do Departamento de Fisioterapia, *Campus Cedeteg*;

b) Prof. Marco Aurélio Romano, RG nº 9.749.260-3, do Departamento de Farmácia, *Campus Cedeteg*;

c) Profª Adriana Knob, RG nº 7.762.804-5, da Direção do *Campus Cedeteg*;

d) Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7, da Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN;

e) Prof. Márcio André Martins, RG nº 6.708.170-6, da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

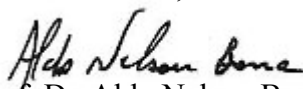
§ 1º A Comissão de que trata esta Portaria vincula-se ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º Essa Comissão se extingue quando da criação e instalação do Departamento de Medicina.

Art. 2º Compete à Comissão designada no artigo anterior, discutir, propor e coordenar todas as ações administrativas e Pedagógicas necessárias à implantação e funcionamento do Curso de Medicina na UNICENTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.